



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7609

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto nº 10.446, de 03 de janeiro de 2022.
- Decreto nº 10.447, de 03 de janeiro de 2022.
- Decreto nº 10.448, de 03 de janeiro de 2022.
- Decreto nº 10.449, de 03 de janeiro de 2022.
- Decreto nº 10.452, de 03 de janeiro de 2022.
- Decreto nº 10.453, de 03 de janeiro de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LTGKXG1WCB10XHPQXHWW2Q

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.446, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Exonera Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. SANDRO JOSÉ COSTA LOPES, do cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, sob o símbolo NE.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.447, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Revoga o Decreto nº 10.373, de 30.11.2021 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 10.373, de 30.11.2021, que designa o Sr. SANDRO JOSÉ COSTA LOPES, Secretário Municipal de Serviços Públicos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.448, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. SANDRO JOSÉ COSTA LOPES, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sob o símbolo NE.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.449, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa Secretário Municipal de Infraestrutura,  
para responder interinamente pela Secretaria  
Municipal de Serviços Públicos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado o Sr. LUIZ EDUARDO FERREIRA CARRILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.452, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Torna Sem Efeito a nomeação para Cargo de Provisão em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito o Decreto nº 10.433, de 21.12.2021, que nomeou a Sra. MARIA CLAUDENI OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CRAS CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.453, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que específica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
MARCELO MARTINS VICENTE	COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MARIA CLAUDENI OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	COORDENADOR DO CRAS CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MIRANI FIRMINO PAIXAO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
NEUSA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal